



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 529/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO SEGUNDO CICLO DO PAGAMENTO DE ESTÍMULO TECNOLÓGICO (PETec).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 481/2025, de 18 de dezembro de 2025, que instituiu o segundo ciclo do Pagamento de Estímulo Tecnológico (PETec);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ampliar o prazo para apresentação dos certificados de conclusão dos cursos pelos servidores participantes;

CONSIDERANDO o processo SEI-260002/004335/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2026 o prazo previsto no caput do art. 7º da Portaria Reitoria nº 481/2025 para encaminhamento dos certificados de conclusão dos cursos à Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Reitoria nº 481/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Lopes Olivares

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Olivares, Vice-Reitor**, em 11/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133932065** e o código CRC **D74236A5**.